



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383  
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



## DECRETO Nº 066/2009 DE 21/10/2009 (DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO)

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA**, Prefeito  
Municipal de Florínea, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público";

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado de São Paulo antecipou para o dia 26 o ponto facultativo em comemoração ao "Dia do Funcionário Público", através do Decreto nº 54.910 de 14 de outubro de 2009;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O expediente do dia 28 de outubro de 2009 (quarta-feira) nas repartições públicas da municipalidade será normal, ficando, em substituição e por antecipação, declarado facultativo o expediente no dia 26 de outubro de 2009 (segunda-feira).

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

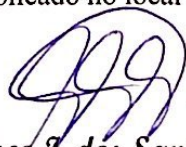
**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Florínea/SP, 21 de outubro de 2009.

  
**Rodrigo Siqueira da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
**Francisco J. dos Santos Jr.**  
Secretário Municipal de Governo, Adm. e Finanças